



RESOLUÇÃO Nº 475/91

Aprova Projeto de Curso de  
Mestrado que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 1991,

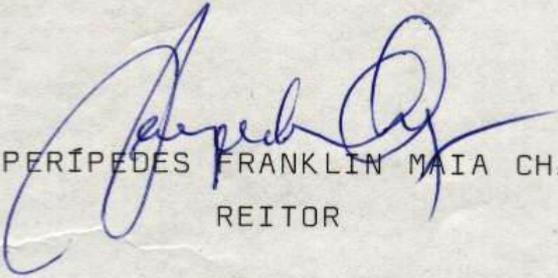
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Criação do Curso de Mestrado em Língua Francesa proposto pelo Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades-CH, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de Línguas Estrangeiras do CH, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 1991.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR